



UFAM

BOLETIM UFAM

029ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

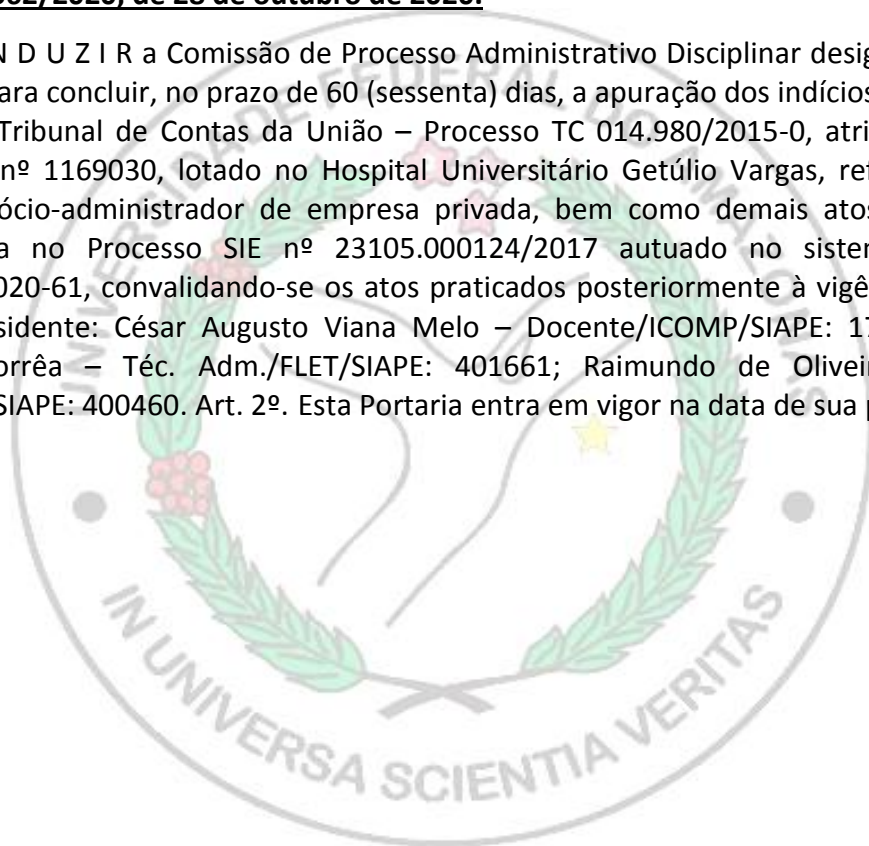
Data: 29/10/2020

PORTARIA Nº 37/2020 - IFCHS, de 28 de outubro de 2020.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 31/2020, no prazo de trinta dias, para concluir a apuração referente a possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.005794/2018, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.029994/2020-25, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 28/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.562/2020, de 28 de outubro de 2020.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.392/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169030, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000124/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038000/2020-61, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.920/2019. Presidente: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM